



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

RESOLUÇÃO Nº 91, DE 11 DE MAIO DE 2009.

Altera a Instrução de Aviação Civil 3147.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no exercício da prerrogativa de que trata o art. 6º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, considerando o disposto nos arts. 8º, incisos X e XLVI, e 47, inciso I, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e tendo em vista o que consta do processo nº 60800.011423/2009-16,

RESOLVE, *ad referendum* da Diretoria: (*)

Art. 1º Alterar os itens a seguir relacionados da Instrução de Aviação Civil 3147 (IAC 3147), que trata dos procedimentos para a certificação de empresas de manutenção estrangeiras segundo os requisitos do RBHA 145, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

I - 3.4.3:

“3.4.3 Facility Audit Communication

This phase is under the responsibility of the Maintenance Organization. The Maintenance Organization must address the facility audit communication, with a written document by mail. The document must include the proposed dates of a week working audit.”;

II - 3.4.4:

“3.4.4 Facility Audit Confirmation

When all the above items are received at our office, a fax will be sent to the Maintenance Organization, informing the audit team, confirming the dates of the audit, including the audit schedule. A fax will also be sent to the National Civil Aviation Authority of the country where the repair station is located, together with the audit schedule.”;

III - 3.5.3:

“3.5.3 Facility Audit Communication

This phase is under the responsibility of the Maintenance Organization. The Maintenance Organization must address the facility audit communication, with a written document by mail. The document must include the proposed dates of a week working audit.”; e

IV - 3.5.4:

“3.5.4 Facility Audit Confirmation

When all the above items are received at our office, a fax will be sent to the Maintenance Organization, informing the audit team, confirming the dates of the audit, including the audit

schedule. A fax will also be sent to the National Civil Aviation Authority of the country where the repair station is located, together with the audit schedule.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA
Diretora-Presidente

(*) Decisão confirmada pela Reunião da Diretoria realizada em 12 de maio de 2009.

